

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREGÃO PRESENCIAL (SRP) № 33/2021-PMRBI CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO ODONTO HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF nº 11.636.433/0001-54

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaça, Secretária Municipal de Administração Depto, de Compras e Licitações

Horardo: 2h Outh

Carinebo - Assinatura do Recebedor

Roberto Jesé Kwapis Oficial Administrativo Decreto 674/1999





CNPJ: 11.636.433/0001-54

NIRE: 412.06703817

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CRISTIAN MAICON CASTAGNOLI, brasileiro, solteiro, nascido aos nove dias do mês de Junho de 1978, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Pio XII, nº. 4220, apto 11, Bloco 09, Bairro Cancelli, CEP 85811-120, portador do CPF nº. 022.289.179-31, e Cédula de Identidade nº. 6.936.370-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI, brasileiro, divorciado, nascido aos cinco dias do mês de Dezembro de 1980, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Angelim, nº. 174, Bairro Parque Verde, CEP 85807-678, portador do CPF nº. 026.879.169-43, e Cédula de Identidade nº. 7.175.515-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA, com sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua das Palmeiras, nº. 3267, Bairro Coqueiral, CEP 85807-020, CNPJ nº. 11.636.433/0001-54, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 412.0670381-7, por despacho em sessão de 02 de Março de 2010, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o estado civil do sócio CRISTIAN MAICON CASTAGNOLI, para casado sob regime de separação de bens obrigatória.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço do sócio MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI, para a Rua das Palmeiras, nº. 3257, Bairro Coqueiral, CEP 85807-020, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio CRISTIAN MAICON CASTAGNOLI, vende e transfere parte de suas quotas na sociedade para MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI, a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizadas no presente ato e da seguinte forma pelos sócios:

a) CRISTIAN MAICON CASTAGNOLI, que possuía na sociedade o capital de 10.000,00 (dez mil reais), eleva-o para R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:49 SOB Nº 20192649809. PROTOCOLO: 192649809 DE 17/04/2019. CODIÇO DE VERIFICAÇÃO; 11901798073. NIRE: 41206703817. CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LIDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 22/04/2019 www.empresafacil.pr.gov.br fro

Wy







CNPJ: 11.636.433/0001-54

NIRE: 412.06703817

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

2

o aumento de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com o aproveitamento da conta LUCROS ACUMULADOS.

b) MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI, que possuía na sociedade o capital de 10.000,00 (dez mil reais), eleva-o para R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo o aumento de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com o aproveitamento da conta LUCROS ACUMULADOS.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência da presente alteração o capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, em atos anteriores, ficando assim distribuído entre os sócios:

TOTAL	50.000	50.000,00	100
SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
CRISTIAN MAICON CASTAGNOLI	25.000	25.000,00	50
MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI	25.000	25.000,00	50

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a CRISTIAN MAICON CASTAGNOLI e MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente a cada administrador, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO — À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando





CERTIFICO O RECISTRO EM 22/04/2019 14:49 308 N° 20192649809. PROTOCOLO: 192649809 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901798073. NIRE: 41206703817. CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LIDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETARIO-GERAL CURITIRA, 22/04/2019 www.empresafacil.pr.gov.br N der



CNPJ: 11.636.433/0001-54

NIRE: 412.06703817

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

3

assim em efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 11.636.433/0001-54

NIRE: 412.06703817

CRISTIAN MAICON CASTAGNOLI, brasileiro, casado sob regime de separação de bens obrigatória, nascido aos nove dias do mês de Junho de 1978, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Pio XII, nº. 4220, apto 11, Bloco 09, Bairro Cancelli, CEP 85811-120, portador do CPF nº. 022.289.179-31, e Cédula de Identidade nº. 6.936.370-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI, brasileiro, divorciado, nascido aos cinco dias do mês de Dezembro de 1980, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua das Palmeiras, nº. 3257, Bairro Coqueiral, CEP 85807-020, portador do CPF nº. 026.879.169-43, e Cédula de Identidade nº. 7.175.515-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA, com sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua das Palmeiras, nº. 3267, Bairro Coqueiral, CEP 85807-020, CNPJ nº. 11.636.433/0001-54, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº, 412.0670381-7, por despacho em sessão de 02 de Março de 2010, resolvem por este instrumento consolidar a alteração de contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME SOCIAL

A sociedade gira sob o nome social de CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA, tendo sua sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua das Palmeiras, nº. 3267, Bairro Coqueiral, CEP 85807-020, inscrita no CNPJ 11.636.433/0001-54, NIRE 412.0670381-7.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Março de 2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.





CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:49 SOB N° 20192649809. PROTOCOLO: 192649809 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901798073. NIRE: 41206703817. CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LIDA

> LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL-CURITIBA, 22/04/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

M July



CNPJ: 11.636.433/0001-54

NIRE: 412.06703817

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

4

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETIVO COMERCIAL:

A sociedade tem por objetivo o ramo de: COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS E UTENSÍLIOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APARELHOS ODONTO HOSPITALAR.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizada em moeda corrente do país em atos anteriores, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	RS	%
CRISTIAN MAICON CASTAGNOLI	25.000	25.000,00	50
MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI	25.000	25.000,00	50
TOTAL	50.000	50.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a CRISTIAN MAICON CASTAGNOLI e MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente a cada administrador, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,





CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:49 SOB Nº 20192649809. PROTOCOLO: 192649809 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901798073. NIRE: 41206703817.

CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA





5

CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 11.636.433/0001-54

NIRE: 412.06703817

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, caso haja divergências nas contas apresentadas, poderão designar outro administrador quando for o caso. Em não havendo restrições o administrador permanecerá no cargo. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas da sociedade ficam gravadas com as seguintes cláusulas: a) INALIENABILIDADE, ou seja, não é possível que os sócios alienem as quotas, a não ser, para outro sócio; b) IMPENHORABILIDADE, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui um no outro, e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se opera na constituição e continuará nos atos seguintes da Sociedade; c) INCOMUNICABILIDADE, ou seja, as quotas não se comunicam com o cônjuge do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA — Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios, de comum acordo, fixam uma retirada mensal, a título de pro labore, aos sócios administradores, a qual será paga de acordo com o dinheiro disponível em caixa, e que não poderá ser inferior a um salário mínimo vigente, entretanto, caso não haja caixa disponível, o pró-labore poderá ser pago nos meses subseqüentes, entretanto sem nenhum acréscimo de juros ou multa.











CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:49 SOB N° 20192649809. PROTOCOLO: 192649809 DE 17/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901798073. NIRE: 41206703917. CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA





CNPJ: 11.636.433/0001-54

NIRE: 412.06703817

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

6

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Fica eleito o foro de Cascavel para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam a presente alteração de contrato em via única, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

CRISTIAN MACON CASTAGNOLI

Cascavel-Pr. 26 de Março de 2019

MAR ON AUGUSTO CASTAGNOLI

TESTEMUNHAS:

WENDEL RIBEIRO CRC: 66.916 O-4

CPF: 027.042.909-38

WESLEY RIBEIRO CRC: 59.694/O-4

CPF: 053.178.189-58

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:49 SOB Nº 20192649809.
PROTOCOLO: 192649809 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901798073. NIRE: 41206703817.
CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LIDA





20 Oficio de Residera Civil
50 Tabeliano de notas
Elizabete Versori
Tabelia Designada
Fone/Fax1(45)3224-5420

Selo Low3.zDuKu.2dEvw-Kpepr.aKsDo
Consulte o Selo Disital em
http://funarpen.com.br
RECONHEDO a dos ré a firma
de MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI: Fela forma VERGADEIAN
Cascavel-FR, 12/04/2019
O9:06:49h.

En testemunho da verdade
Eliseu Luiz de U. Junio Company (AS) (Company (AS) (Comp

29 Oficio de Resistro Civil
59 Iabelianato de Notas
Elizabete Versori
Tabelia Designada
Fone/Fax: (45)3224-5420

I Selo ncVN8.xbqLj.5Ud7U-MihI fl.4.JkHV
Consulte o Selo Disital en
Intr://funarpen.com.br
RECONHEPO e dou fé a firma
de CRISTIAN MAICH CASTAN
VOLL: pela forma /EROADE/A. astavel-PR://2/04/2019
-14:4:15/a.

Em testemunho da verdado

Reconhero de CRISTIAN (45)306/
- 14:4:15/a.

Em testemunho da verdado

Reconhero de CRISTIAN (45)306/
- 14:4:15/a.

Em testemunho da verdado

Reconhero de CRISTIAN (45)306/
- 14:4:4:15/a.

Em testemunho da verdado

Reconhero de CRISTIAN (45)306/
- 14:4:4:15/a.





CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:49 SOB Nº 20192649809. PROTOCOLO: 192649809 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901798073. NIRE: 41206703817. CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

> LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 22/04/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

M



Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

		Comercial e são vigentes na data d	a sua expedi	ıçao.	
Nome Empresarial: CMC COMÉR Natureza Jurídica: Sociedade Em		DONTO HOSPITALAR LTDA			Protocolo: PRC2106826031
NIRE (Sede) 41206703817			Data de Ato Constitutivo 10/03/2010	Início de Atividade 10/03/2010	
Endereço Completo Rua das Palmeiras, Nº 326	67, Coqueiral - Cascave	el/PR - CEP 85807-020			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA [SERVICOS DE APARELH	DE APARELHOS E UTI OS ODONTO HOSPITA	ENSILIOS ODONTOLOGICOS ALAR.	, HOSPITA	LARES E DE LABORATORI	O, E PRESTACAO DE
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta m Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta m				Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome CRISTIAN MAICON CASTAGNOLI	CPF/CNPJ 022.289.179-31	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espéci Sócio	e de sócio Administrado S	or Término do mandato
Nome MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI	CPF/CNPJ 026.879.169-43	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécio Sócio	e de sócio Administrado S	or Término do mandato
Dados do Administrador Nome CRISTIAN MAICON CAST. Nome MARLON AUGUSTO CAS		CPF 022.289.179-31 CPF 026.879.169-43		Término do mandato Término do mandato	
Último Arquivamento Data 22/04/2019	Número 20192649809	302730		OLIDAÇÃO DE TUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
	-		er e e e	No. of the second	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/05/2021, às 10:08:02 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código TPA9Q71G.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário Geral

The state of the s



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.636.433/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCR CADAST	RIÇÃO E DE SIT FRAL	UAÇÃO	DATA DE ABERTU 02/03/2010	RA
NOME EMPRESARIAL CMC COMERCIO DE EQUIR	PAMENTOS ODONTO HOSPITALAR	LTDA	я		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO CMC EQUIPAMENTOS ODO	OME DE FANTASIA) ONTO HOAITALAR				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 47.73-3-00 - Comércio vare	ADE ECONÓMICA PRINCIPAL Ijista de artigos médicos e ortopédic	os			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVID 33.19-8-00 - Manutenção e	DADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS reparação de equipamentos e produ	utos não especifica	dos anteri	ormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 206-2 - Sociedade Empres	EZA JURÍDICA ária Limitada				
LOGRADOURO R DAS PALMEIRAS			MPLEMENTO		
	AIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO CASCAVEL			UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3039-0113			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			0	OATA DA SITUAÇÃO 02/03/2010	CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	AL				
SITUAÇÃO ESPECIAL			*	DATA DA SITUAÇÃO	ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2021 às 13:14:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

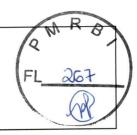


1

fur)



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL SECRETARIA DE FINANÇAS **DEPARTAMENTO DE RECEITA**



CADASTRO Nº 7349300

RAZÃO SOCIAL: CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA			
NOME FANTASIA: CM	IC EQUIPAMENTOS OD	ONTO HOAITALAR	
CPF/CNPJ: 11.636.43	3/0001-54	PROTOCOLO: 47251/2020	FONE: (045) 30390113
ENDEREÇO: RUA DA	S PALMEIRAS, 3267 - C	OQUEIRAL	
QUADRA: 0038	LOTE:008A	LOTEAMENTO:VILA COQUEIRAL	IMOBILIÁRIO: 112103000
ATIVIDADE PERMITIC	DAS STA DE APARELHOS E	UTENSÍLIOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALAR	ES E LABORATÓRIO, E PRESTAÇÃO DE

OBSERVAÇÕES:

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 20/07/2021 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS ATENDER NBR 9050 - ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO; DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS ; ATENDER LEIS 6477/2015 E 6706/2017.RENOVAR TODA E QUALQUER LICENÇA.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/04/2010

SERVIÇOS DE APARELHO ODONTO HOSPITALAR.

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000001592

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CRC: PR-059694/P9 CONTADOR: WESLEY RIBEIRO

N° de Empregados: 02	P. de Serviço: 15,00	Comércio: 30,00
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0.00		

Data Emissão: 18/08/2020

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): LUZIA APARECIDA DE LIMA KOPP

FISCAL (Matr): null - null

null - null







ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2020 15:01 -03:00 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5f3c175d8f83d



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 1411535/2020 Emissão 06/05/2020 Validade: 30/06/2021 Chave: Zz0AZ

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Consimpressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em dé estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Re	hito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais CET
Interessado(a)	
Empresa: CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	
CNPJ: 11.636.433/0001-54	
Registro: 11636433000154	
Categoria: Matriz	
Capital Social: R\$ 20.000,00	
Data do Capital: 10/03/2010	
Faixa:	
Objetivo Social: COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS E UTENSÍLIOS ODON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APARELHOS ODONTO HOSPITALAR. Restrições do Objetivo Social:	TOLÓGICO, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO, E
Endereço Matriz: RUA DAS PALMEIRAS, 3267, COQUEIRAL, CASCAVEL, PR, 85807020	
Tipo de Registro: Definitivo Empresa	
Data Inicial: 12/01/2019	
Data Final: Indefinido	
Registro Regional: 2200004763DDBR	
Descrição	
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA	
SENTIDA DE NEGISTRO E QUITAÇÃO FESSOA JURIDICA	
Informações	
 A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos quadro técnico. 	acervos técnicos dos profissionais constantes de seu
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos eleme	entos cadastrais nela contidos.
Última Anuidade Paga	
Ano: 2020 (1/1)	
Autos de Infração	
,	
Responsáveis Técnicos	
Profissional: MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI	
Registro: 02687916943	
CPF: 026.879.169-43	
Data Início: 07/11/2018	
Data Fim: Indefinido	
Data Fim de Contrato: Indefinido	
Títulos do Profissional:	
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	
Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.	no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO	







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 1411533/2020 Emissão: 06/05/2020 Validade: 30/06/2021 Chave: 226ca

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, no dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referi	
Interessado(a)	
Profissional: MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI	
Registro: 02687916943	
CPF: 026.879.169-43	
Endereço: RUA RUA DAS PALMEIRAS, 3267, COQUEIRAL, CASCAVEL, PR, 85807020	
Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)	
Data de registro: 20/02/2017	
Título(s)	
TÉCNICO	
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	
Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no 4.560 de 30 de dezembro de 2002.	o Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto
Data de Formação: 29/07/2016	
Descrição	
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA	
SETTIBLE SETTE SOTTE & CONTROL ESSON FISION	
Informações	
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Bras	ileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
 CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) no para todos os efeitos. 	este documento, esta Certidão perderá a sua validade
- Válido em todo território nacional.	
Liltima Anuidada Raga	
Última Anuidade Paga Ano: 2021 (1/1)	
7.110. 2021 (171)	
Autos de Infração	
Responsabilidades Técnicas	
Empresa: CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	
Registro: 11636433000154	
CNPJ: 11.636.433/0001-54	
Data Início: 07/11/2018	
Data Fim: Indefinido	
Data Fim de Contrato: Indefinido	
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO	









CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 11.636.433/0001-54

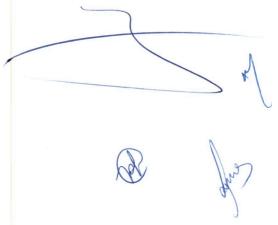
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:25:02 do dia 07/05/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/11/2021.

Código de controle da certidão: **50AB.80D5.0779.8382** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 024101976-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.636.433/0001-54

Nome: CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/09/2021 - Fornecimento Gratuito

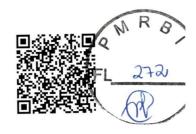
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

B

and the same



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 59154/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

253219 Código:

Nome/Razão:

CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF:

11.636.433/0001-54

Endereço:

RUA DAS PALMEIRAS, 3267

Complemento:

Bairro: Cidade: COQUEIRAL

Cascavel - PR

CEP: 85.807-020

[REQUERENTE]

Código:

Nome/Razão: CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF:

11.636.433/0001-54

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública - CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 7 de maio de 2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura: https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0 Código de Autenticidade: WGT211202-000-MCIRRSQLARMUFU-4

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

11.636.433/0001-54

Razão Social: CMC COM DE EQUIP ODONTO HOSPITALAR LTDA

Endereço: R CASTRO ALVES 3027 / INDEPENDENCIA / CASCAVEL / PR / 85811-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041302344588021735

Informação obtida em 10/05/2021 14:47:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br











CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 11.636.433/0001-54 Certidão n°: 15014743/2021

Expedição: 07/05/2021, às 13:26:07

Validade: 02/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.636.433/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



fun 1



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO **PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL** COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036 FONE: (45) 3326-4479 CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

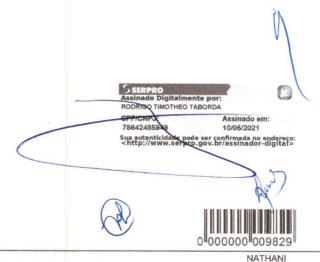
FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO **EXTRAJUDICIAL** E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

CMC COMERCIO EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ: 11.636.433/0001-54

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 10 dia(s) do mês de maio do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda Oficial Titular





ANEXO IV

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 33/2021-PMRBI. Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para a manutenção de equipamentos odontológicos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Cascavel, 21 de maio de 2021

MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI

R

RUA DAS PALMEIRAS - BAIRRO COQUEIRAL CEP: 85820-020 - CASCAVEL CNPJ 11.636.433/0001-54 -INSC. EST. 90513001-38-PR FONE/FAX: (45) 3039-0113 - E-MAIL cmc.odontoequípo@gmaíl.com



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 33/2021-PMRBI. Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para a manutenção de equipamentos odontológicos.

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de

Sim () Quantos () Não (X).

aprendiz

Cascavel, 21 de maio de 2021

MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI

RUA DAS PALMEIRAS - BAIRRO COQUEIRAL CEP: 85820-020 - CASCAVEL CNPJ 11.636.433/0001-54 -INSC. EST. 90513001-38-PR FONE/FAX: (4.

3039-0113 - E-MAIL cmc.odontoequipo@gmail.com



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 33/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para a manutenção de equipamentos odontológicos.

Eu, MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI, portador do RG sob o nº 7175515-0 e inscrito no CPF sob nº 026.879.169-43, representante da empresa *CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO ODONTO HOSPITALAR LTDA*, inscrita no CNPJ/MF nº 11.636.433/0001-54, com sede na Rua das Palmeiras, 3267, bairro Coqueiral, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

(X) NÃO () SIM

Cascavel, 21 de maio de 2021

MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI

RUA DAS PALMEIRAS - BAIRRO COQUEIRAL CEP: 85820-020 - CASCAVEL CNPJ 11.636.433/0001-54 -INSC. EST. 90513001-38-PR FONE/FAX: (45) 3039-0113 - E-MAIL cmc.odontoequípo@gmaíl.com

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) No 33/2021-PMRBI
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI
33.813.237/0001-40





HABILITAÇÃO

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

EQUIPAR

CNPJ: 33.813.237/0001-40 Inscrição Estadual: 90816292-74

Endereço: Av 7 de Setembro nº 717, Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478- 1663. equiparpr@hotmail.com



will for

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI - FI.01

REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE. empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º 112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, (art.997,I, CC/2002), constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial "REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI", e terá sede e domicilio na Avenida Duque de Caxias, 185, Sala B, fundos, centro em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000, (CC/2002).

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI terá a sua sede na Avenida Duque de Caxias, 185, Sala B, fundos, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, que é seu foro e domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será: COMERCIO ATACADISTA E **VAREJISTA** DE MAQUINAS, APARELHO EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDO EM ACIDENTES, **EQUIPAMENTOS** DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA

CLAUSULA QUARTA: O capital social da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, conforme seque: NOME

DADT 0/

NOME	PART.%	COTAS	CAPITAL	
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100,00%	100.000	100.000,00	
CLÁUSULA QUINTA: A responsabilid	ade do titula	ar é limitad	a ao capital	
integralizado da empresa que será reg	jida pelo regi	ime jurídico	da empresa	
Limitada e supletivamente pela lei da Soc	ciedade Anôni	ma. (art. 1.0	52, CC/2002)	
CLÁUSULA SEXTA: A administração da	a EIRELI cab	erá ao titula	r, dispensado	
de caução, a quem caberá dentre outra	ıs atribuições,	a represen	itação ativa e	
passiva, judicial e extrajudicial, desta EIR	ELI, sendo a r	esponsabilio	dade do titular	
limitada ao capital integralizado.				



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 16:32 SOB Nº 41600881516. PROTOCOLO: 193402955 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902512220. NIRE: 41600881516. REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

COTAC

CADITAL

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI - FI.02

REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002) Parágrafo Único Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular. CLÁUSULA NONA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo1.011, § 1°, CC/2002). CLÁUSULA DÉCIMA: O endereco do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São João do Ivai - PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 16:32 SOB Nº 41600881516. PROTOCOLO: 193402955 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902512220. NIRE: 41600881516. REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI





ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI - FI.03

REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Lunardelli – PR, 30 de Maio de 2.019.





CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 16:32 SOB N° 41600881516. PROTOCOLO: 193402955 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902512220. NIRE: 41600881516. REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELT



zUKas.fPwX5.75sK8 ajqeF.8j3P0 http://funarpen.com.br

DE SERVIÇO NOTARIAL REGISTRO - LUNARDELLI - PR Reconheco por rendadeuse firma de Jan Jose Garrallo Legunde gor Jose . Dou fé. da Verdade. Em Test.º Lunardelli CIA GASPAROTI CARVALHO



JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 16:32 SOB N° 41600881516. PROTOCOLO: 193402955 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902512220. NIRE: 41600881516. REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI





REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 01 CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º 112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, (art.997,I, CC/2002), titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial "REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI", que tem sede e domicilio na Avenida Duque de Caxias, 185, Sala B, fundos, centro em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.813.237/0001-40, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600881516, por despacho em sessão do dia 03 de junho de 2.019, resolve ato alterar seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, primitivo conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>: A sede da EIRELI através desta alteração contratual passa a ser na Rua Manoel Fernandes Sanches, 626, casa, térreo no conjunto Odilon Carvalho, em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da EIRELI passa a ser COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA.

CLÁUSULA TERCEIRA: O nome empresarial da EIRELI passa a ser CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS – EIRELI.

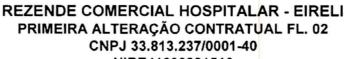
CLAUSULA QUARTA: Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei número 10.406/2002, o titular da EIRELI, RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e demais alterações contratuais que, adequado ás disposições da referida Lei numero 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter seguinte redação.

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516 CONSOLIDAÇÃO

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º 112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB N° 20194014240. PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902869748. NIRE: 41600881516. CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI



NIRE41600881516

(art.997,I, 86.935-000. CC/2002), titular da empresa individual responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial "CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI", que tem sede e domicilio na Rua Manoel Fernandes Sanches, 626, casa, térreo, no conjunto Odilon Carvalho em Lunardelli - PR, CEP. 86.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.813.237/0001-40, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600881516, por despacho em sessão do dia 03 de junho de 2.019, resolve neste ato alterar seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, primitivo conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira sob o nome empresarial de CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS – EIRELI.

CLAUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 03 de Junho de 2.019. CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem a sua sede na Rua Manoel Fernandes sanches, 626, casa, térreo, no conjunto Odilon Carvalho em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, que é seu foro e domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA

CLAUSULA QUINTA: O capital social da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, conforme seque:

NOME	PART.%	COTAS	CAPITAL
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100.00%	100.000	100.000.00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1.052, CC/2002) CLÁUSULA SETIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB Nº 20194014240. PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902869748. NIRE: 41600881516. CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI







REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 03 CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002) Parágrafo Único Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA</u>: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São João do Ivai - PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:</u> Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB N° 20194014240. PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902869748. NIRE: 41600881516. CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI



REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 04 CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516

Lunardelli - PR, 19 de Junho de 2.019.



GOR JOSE CARVALHO REZENDE





CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB N° 20194014240. PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902869748. NIRE: 41600881516. CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI





SERVICO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR Reconheco por LEVI NOTA a firma de 1500 DE CALVALIA PERSONO

Em Test.°C da verdade Luriard III, A d

FLAVIO ANDRÉ NOVAIS

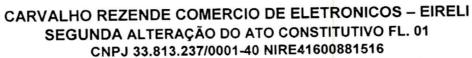
R N R 8





CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB N° 20194014240. PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902869748. NIRE: 41600881516. CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI





FL 290

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º 112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP empresa individual titular da CC/2002). 86.935-000. (art.997,I, responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial "CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI", que tem sede e domicilio na Rua Manoel Fernandes Sanches, 626, casa, térreo, centro em Lunardelli - PR, CEP. 86.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.813.237/0001-40, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600881516, por despacho em sessão do dia 03 de junho de 2.019 e posteriormente sua Primeira Alteração do ato constitutivo devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20194014240 por despacho em sessão do dia 25 de Junho de 2019, resolve neste ato alterar seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, primitivo e demais alterações contratuais conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

<u>CLÂUSULA PRIMEIRA</u>: A sede da EIRELI através desta alteração de ato constitutivo passa a ser na Avenida 7 de Setembro 717, sala, térreo centro em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da EIRELI passa a ser COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDO EM ACIDENTES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u>: Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei número 10.406/2002, o titular da EIRELI, RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e demais alterações contratuais que, adequado ás disposições da referida Lei numero 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter seguinte redação.

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516 CONSOLIDAÇÃO

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º





CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB N° 20194548880. PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903674983. NIRE: 41600881516. CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI



112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP CC/2002), titular da empresa individual de (art.997,I, responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial "CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI", que tem sede e domicilio na Avenida 7 de Setembro, 717, sala, térreo em Lunardelli -PR. CEP. 86.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.813.237/0001-40, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600881516, por despacho em sessão do dia 03 de junho de 2.019, e posteriormente sua Primeira Alteração de ato constitutivo devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20194014240 por despacho em sessão do dia 25 de Junho de 2019, resolve neste ato alterar seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, primitivo conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira sob o nome empresarial de CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS – EIRELI.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u>: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 03 de Junho de 2.019. <u>CLÁUSULA TERCEIRA</u>: A EIRELI tem a sua sede na Avenida 7 de Setembro, 717, sala, térreo em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, que é seu foro e domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDO EM ACIDENTES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA

<u>CLÁUSULA QUINTA:</u> O capital social da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, conforme segue:

contente de l'ale, comonne cegae.			
NOME	PART.%	COTAS	CAPITAL
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100,00%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1.052, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB N° 20194548880. PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903674983. NIRE: 41600881516.

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI





CLÁUSULA SETIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro

labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002) Parágrafo Único Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em

relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São João do Ivai - PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.





CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB N° 20194548880. PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903674983. NIRE: 41600881516. CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI



CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – PR, 30 de Julho de 2.019.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB N° 20194548880. PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903674983. NIRE: 41600881516. CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 12/08/2019 www.empresafacil.pr.gov.br



FUNARPEN

SELO DIGITAL OjY75.4CrX5.5HsKN WD7eF.DGrPc http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR Reconheco yor du choujin - a firma de gar Jose Cawolha Nezunde Dou fé. Em Test.º da verdade.

FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS

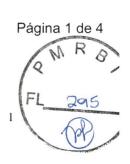
JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB N° 20194548880. PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903674983. NIRE: 41600881516.

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 12/08/2019 www.empresafacil.pr.gov.br





CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO NIRE - 41600881516 CNPJ - 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

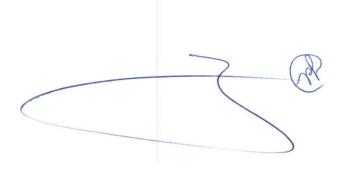
A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, e de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria **passará a** Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, e de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, <u>atualizar e consolidar o ato constitutivo</u>, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI NIRE - 41600881516 CNPJ - 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade





Página 2 de 4



CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO NIRE - 41600881516 CNPJ - 33.813.237/0001-40

Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 - Sala Térreo - Centro - CEP 86.935-000, com contrato social arguivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

- O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI com sede na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000 – na cidade de Lunardelli Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40.
- O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.
- A empresa iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.
- O objeto é Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, e de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.
- Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.
- A administração da EIRELI será exercida por IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.
- O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.





CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO NIRE - 41600881516 CNPJ - 33.813.237/0001-40

- O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).
- 10a O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.
- 11a Fica eleito o foro de Lunardelli - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigandose fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – Paraná, 02 de Fevereiro de 2021.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE







MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF		Nome		
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE			





CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 08:41 SOB N° 20210579404.

PROTOCOLO: 210579404 DE 04/02/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100766828. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.

NIRE: 41600881516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - BIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br





CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO NIRE - 41600881516 CNPJ - 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná **fica transferida para** Rua Espirito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

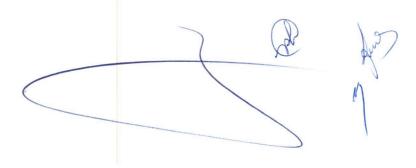
A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, e de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador **passará a** Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação e Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa que tinha como razão social CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI passa a adotar o nome empresarial REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI.

CLÁUSULA QUARTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, <u>atualizar e consolidar o ato constitutivo</u>, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:





CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO NIRE - 41600881516 CNPJ - 33.813.237/0001-40

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI NIRE - 41600881516 CNPJ - 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espirito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

- 1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI** com sede na Rua Espirito Santo, n.º 183 Centro CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40.
- 2ª O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.
- 3ª A empresa iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 4ª O objeto é Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação e Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares.
- 5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.
- Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.
- 7ª A administração da EIRELI será exercida por **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será









CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO NIRE - 41600881516 CNPJ - 33.813.237/0001-40

regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

- 8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.
- O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).
- 10^a O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.
- 11ª Fica eleito o foro de **Lunardelli Estado do Paraná** para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigandose fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – Paraná, 09 de Março de 2021.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

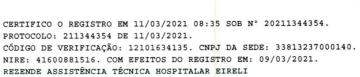
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF		Nome		
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE			









LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br

REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO NIRE - 41600881516 CNPJ - 33.813.237/0001-40



IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espirito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

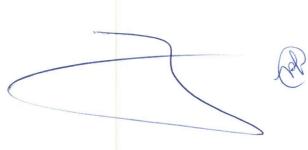
A atividade comercial da empresa que era Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação e Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares **passará a** Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação; Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares; Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, <u>atualizar e consolidar o ato constitutivo</u>, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI NIRE - 41600881516 CNPJ - 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -



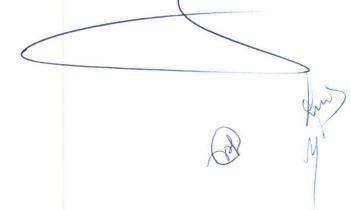
And I



REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO NIRE - 41600881516 CNPJ - 33.813.237/0001-40

EIRELI que gira sob o nome empresarial de **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espirito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

- 1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI** com sede na Rua Espirito Santo, n.º 183 Centro CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40.
- 2ª O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.
- 3ª A empresa iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 4ª O objeto é Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação; Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares; Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.
- Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.
- 7ª A administração da EIRELI será exercida por **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.
- 8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.





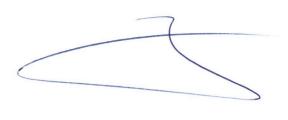
REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO NIRE - 41600881516 CNPJ - 33.813.237/0001-40

- 9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).
- 10^a O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.
- 11ª Fica eleito o foro de **Lunardelli Estado do Paraná** para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigandose fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – Paraná, 30 de Março de 2021.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE









MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF		Nome		
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE			



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2021 13:05 SOB N° 20211842265. PROTOCOLO: 211842265 DE 01/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102241854. CNPJ DA SEDE: 33813237000140. NIRE: 41600881516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2021. REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL	DA	PESSOA	JURÍDICA
-------------------	----	--------	----------

NÚMERO DE INSCRIÇÃO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 33.813.237/0001-40 CADASTRAL MATRIZ REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI PORTE TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ME CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári NÚMERO COMPLEMENTO LOGRADOURO R ESPIRITO SANTO 183 BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO LUNARDELLI PR 86.935-000 **CENTRO** ENDEREÇO ELETRÔNICO EQUIPARPR@HOTMAIL.COM (43) 3478-1363 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2019 **ATIVA** MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2021 às 14:28:18 (data e hora de Brasília).

Pagina: 1/1







PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

Estado do Paraná DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E **FUNCIONAMENTO**

exercício: 2021

A Divisão de Tributação e Fiscalização, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal concede o presente Alvará de

Eccanzação e runcionamento, enquanto satisfazer as exigencias legais em vigor, a firma	abaixo qualificada.
RAZÃO SOCIAL: REZENDE ASSITÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI	Insc. Municipal : 2145
NOME FANTASIA: *****	HORÁRIO
CNPJ/CPF: 33.813.237/0001-40 DEREÇO: R ESPIRITO SANTO, 183 CEP.: 86935-000 BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADES 3312103 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS IRRADIAÇÃO 4618402 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIO ODONTOMÉDICOHOSPITALARES 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, LABORATÓRIOS 4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁ 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁL 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELET DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 7739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	AIS HOSPITALAR E DE TICA JDIO E VÍDEO

bservação:

VALIDO ATÉ: 10/06/2021

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar o setor de Tributação

> Vilson M. de Oliveira Chefe Piv. de Tributação Partaria 022/2017

Lunardelli - PR, terça-feira, 6 abril, 2021

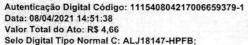
Vilson Medeiros de Oliveira Departamento de Tributação e Fiscalização Aldemir Aparecido de Souza Divisão de Tesouraria Portaria 09/2017

COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISIVEL

















REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMÂRCA **PESSOA**

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba, endereço https://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este

Nesse sentido, declaro que a CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRON!COS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/04/2021 15:01:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular de Cartório Azevédo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111540804217006659379-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade: dou fé-

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cacf9f4ddafa0d88df2388fe8386e6855e077dd2c2bafdf2b19899325bb97b6f684254bb4383af33e19c371bfa40767f36d6c644a9701979d7059161f3546





Presidência da República Casa Civil Idida Provisóna Nº 2,200-2 de 24 de agosto de 2001









Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REZENDE ASSISTÊNC Natureza Juridica: Empresa Individual de Re	IA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI sponsabilidade Limitada (de Natureza Empre	sária)		Protocolo: PRC2106713790
NIRE (Sede) 41600881516	CNPJ 33.813.237/0001-40		Arquivamento do Ato Constitutivo 03/06/2019	Início de Atividade 03/06/2019
Endereço Completo Rua ESPIRITO SANTO, № 183, CENT	RO - Lunardelli/PR - CEP 86935-000			
UTILIZADOS EM RESGATE OCORRII	MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSF E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOS DO EM ACIDENTES, EQUIPAMENTO: JRES, MOVEIS PARA ESCRITORIO E	PITALARES COMERCIO SPITALAR, LABORATOR S DE INFORMATICA. DE	ATACADISTA E VARE SIAL E DE FISIOTERAF E AUDIO E VIDEO. FO	EJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempre	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	CPF 112.061.259-42	Administ S	rador Início (do Mandato Término do Mandato 2019
Dados do Administrador Nome IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	CPF 112.061.259-42		nício do Mandato 0/05/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 02/04/2021	Número 20211842265	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLII CONTRATO/ESTATU		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2021, às 10:35:12 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código GGAYR1Z.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário Geral

(b)

1 de 1





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

CNPJ: 33.813.237/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:54:34 do dia 17/12/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/06/2021.

Código de controle da certidão: **3E06.E3F5.AF43.27D7**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 023793166-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 33.813.237/0001-40

Nome: CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

M Amb



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI



Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 150 / 2021 CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: Igor Jose Carvalho Rezende CPF/CNPJ: 11206125942

Contribuinte:

REZENDE ASSITÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI

CPF/CNPJ:

33.813.237/0001-40

Logradouro:

RUA ESPIRITO SANTO, Nº: 183

Bairro:

CENTRO

Cidade:

Lunardelli

Complemento:

Observação:

Finalidade

CÓDIGO VALIDAÇÃO:

BB916B968D513E6C23A939904050A00F

LICITACAO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Contribuinte acima identificado POSSUI DÉBITOS A VENCER aos cofres público Municipal referente a Taxas e Impostos até a presente data.

Ficam reservados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Lunardelli - PR, sábado, 15 maio, 2021

Validade de 60 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.lunardelli.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE. Em DOCUMENTOS, clique na opção (AUTENTICAR DOCUMENTO).



W



Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.813.237/0001-40

Razão Social: CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI Endereço: R MANOEL FERNANDES SANCHES 626 / ODILON CARVALHO /

LUNARDELLI / PR / 86935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

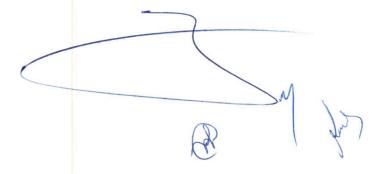
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601240833106334

Informação obtida em 05/05/2021 14:19:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 33.813.237/0001-40 Certidão n°: 11257696/2021

Expedição: 31/03/2021, às 13:02:26

Validade: 26/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.813.237/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

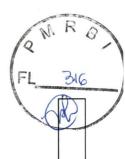
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.









TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO DO IVAÍ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS - CÍVEIS - ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 33.813.237/0001-40 Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente a comarca de SÃO JOÃO DO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8°, §2° da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

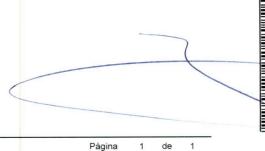
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 10 de Maio de 2021



SDP-Sistema do Distribuidor do Paraná

Chiara Renata Pires de Carvalho Distribuidor









ANEXO IV

REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI 33.813.237/0001-40

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) №. 33/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para a manutenção de equipamentos odontológicos.

Modelo de Declaração de: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

33.813.237/0001-40

REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRE

> R. ESPIRITO SANTO LUNARDELLI-PR

Lunardelli - PR, 20 de Maio de 2021.

REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI

IGOR JOSÉ CARVALHO REZENDE

CNPJ: 33.813.237/0001-40 CPF: 112.061.259-42

RG: 15.890.320-2 RG - PR

REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI

EQUIPAR

CNPJ: 33.813.237/0001-40

Inscrição Estadual: 90816292-74

Endereço: Rua Espirito Santo, nº 183 Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478- 1363. equiparpr@hotmail.com









ANEXO VI REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI 33.813.237/0001-40

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 33/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para a manutenção de equipamentos odontológicos.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz Sim () Quantos () Não (X)

Lunardelli – PR, 20 de Maio de 2021.

33.813.237/0001-40
REZENDE ASSISTENÇIA TECNICA
HOSPITALAR/EIRELI
R. ESPIRITA & ANTO. 183
CENTRO - CEP - 86,935,000

REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI

IGOR JOSÉ CARVALHO REZENDE CNPJ: 33.813.237/0001-40

CPF: 112.061.259-42 RG: 15.890.320-2 RG – PR

REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI EQUIPAR

> CNPJ: 33.813.237/0001-40 Inscrição Estadual: 90816292-74

Endereço: Rua Espirito Santo, nº 183 Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478- 1363. equiparpr@hotmail.com









ANEXO VIII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) №. 33/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para a manutenção de equipamentos odontológicos.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, Sr. Igor Jose Carvalho Rezende, RG 15.890.320-2, CPF 112.061.259-42, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas abre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

(X) NÃO () SIM

Lunardelli – PR, 20 de Maio de 2021.

33.813.237/0001-40 REZENDE ASSISTENCIA TECNICA

HOSPITALAR EIRELI

R. ESPIRITO SAN CENTRO - CEP (88V

REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI

IGOR JOSÉ CARVALHO REZENDE

CNPJ: 33.813.237/0001-40 CPF: 112.061.259-42

RG: 15.890.320-2 RG - PR

REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI **EQUIPAR**

> CNPJ: 33.813.237/0001-40 Inscrição Estadual: 90816292-74

Endereço: Rua Espirito Santo, nº 183 Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478- 1363. equiparpr@hotmail.com





ANEXO V REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI 33.813.237/0001-40

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 33/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para a manutenção de equipamentos odontológicos.

modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 33/2021-PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Lunardelli – PR, 20 de Maio de 2021.

33.813.237/0001-40

REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI

> R. ESPIRITO SANTO 183 CENTRO - CEP - 86/935-000

REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI

IGOR JOSÉ CARVALHO REZENDE

CNPJ: 33.813.237/0001-40

CPF: 112.061.259-42 RG: 15.890.320-2 RG – PR

REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI

EQUIPAR

CNPJ: 33.813.237/0001-40

Inscrição Estadual: 90816292-74

Endereço: Rua Espirito Santo, nº 183 Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478- 1363. equiparpr@hotmail.com









ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) №. 33/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para a manutenção de equipamentos odontológicos.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/MF nº. 33.813.237/0001-40, sediada na R. Espirito Santo, 183, entro, Lunardelli-PR declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- () Microempresa
- (x) Empresa de pequeno porte
- () Microempreendedor individua

Lunardelli – PR, 20 de Maio de 2021.

33.813.237/0001-40

REZENDE ASSISTENCIA TECNICA

HOSPITALAR EIRELI

R. ESPIRITO SANTO CENTRO - CEP - 86 9

LUNARDELLI-PR

REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI

IGOR JOSÉ CARVALHO REZENDE

CNPJ: 33.813.237/0001-40

CPF: 112.061.259-42 RG: 15.890.320-2 RG – PR

REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI

EQUIPAR

CNPJ: 33.813.237/0001-40

Inscrição Estadual: 90816292-74
Endereço: Rua Espirito Santo, n° 183 Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478- 1363. equiparpr@hotmail.com

M

Je Je





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

testamos, para os devidos fins, que a empresa **REZENDE ASSISTENCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no NPJ sob o nº 33.813.237/0001-73, estabelecida na Rua Espirito Santo, 183, centro, Lunardelli_Pr, prestou serviços **CE CARVALHO COMERCIAL** - **EPP**, CNPJ nº 24.864.422/0001-73, estabelecida na Av. Duque de Caxias, 185, entro, Lunardelli-PR, detém qualificação técnica para prestação de serviços de manutenção preventiva e orretiva de Equipamentos Médicos Hospitalares, odontológicos e fisioterápicos.

namos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom esempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a esabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Lunardelli, 15 de fevereiro de 2021

24.864.422/0001-73

C.E.CARVALHO - COMERCIAL - ME

Av. Duque de Caxias, 185

Centro Cep: 86.935-000

Lunardelli - Pi

CARLOS EDUARDO CARVALHO CNPJ: 24.864.422/0001-73 CPF:007.976.549-17 RG:7793323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-ME

PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Inscrição Estadual: 90722395-79

Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478- 1781. Eduardo ou José Mendes









Autenticação Digital Código: 111541805218624927935-1 Data: 18/05/2021 09:02:57











SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR

MARA L'UCIA GASPAROTI CARVALHO ESCREVENTE CPF 459.284.876-49

MUNICÍPIO DE LUNARDELLI COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVA! - PR

SERVIÇO DISTRITAL DE LUNARDELLI, COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAI - PR - PRAÇA COMENDADOR GEREMIA LUNARDELLI, 120, CENTRO, LUNARDELLI - PR. (43) 3478-1264 E-mail: odiloncjr@hotmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA: a firma de: CARLOS EDUARDO CARVALHO, PROTOCOLO 354. Dou fé

da verdade. Lunardelli, 26 de fevereiro de 2021.

> A LUCIA GASPAROTI CARVALHO SCREVENTE JURAMENTADA=

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/111541805218624927935



Autenticação Digital Código: 111541805218624927935-2 Data: 18/05/2021 09:02:58 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALM10851-A9X2:









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA ARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMÂRIGA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ""Os://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/05/2021 13:08:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111541805218624927935-1 a 111541805218624927935-2

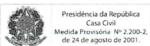
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

enferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2c3832aadf55e56c3cb0078d7c60d2a1096c3a7443ca18b63ff041b9fd32b3887167f















Comprovante de inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90816292-74 Inscrição CNPJ 33.813.237/0001-40 Início das Atividades 06/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento R ESPIRITO SANTO, 183 - CENTRO - CEP 86935-000

Município de Instalação LUNARDELLI - PR, DESDE 06/2019

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual + 3, DESDE 03/2021 ATIVO - SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES

Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E Estabelecimento SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E

ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo

Inscrição

Nome Completo / Nome Empresarial

Qualificação

CPF

112.061.259-42

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 18/06/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



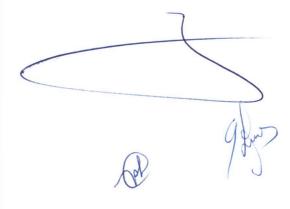
Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90816292-74

Emitido Eletronicamente via Internet 19/05/2021 17:51:31



Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 46732/2021

Validade: 11/10/2021

Razão Social: REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 33813237000140 **Num. Registro:** 74906

Registrada desde: 07/04/2021

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: R. ESPIRITO SANTO, 183 TERREO CENTRO

Município/Estado: LUNARDELLI-PR

CEP: 86935000

Objetivo Social:

Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação e Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares.

Restrição de Atividade : A empresa deve ficar com suas atividades restritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - HUDSON ARIEL MEN

Carteira: PR-175164/D Data de Expedição: 11/01/2019

Desde: 07/04/2021 Carga Horária: 1:0 H/D Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 119163/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de



1 dust

seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/04/2021 08:31:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código respectiva ação penal.











SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ - CREA-PR

N° da ART de Cargo/Função: 1720211453432

Data do preenchimento: 23/03/2021

Declaração do Profissional para Ingresso de Responsável Técnico/Quadro Técnico e Responsabilidade pela Participação na(s) Empresa(s)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS NA EMPRESA:

Responsabilidade da área técnica profissional da empresa, em manutenção de equipamentos e instalações. No segmento eletroeletrônico.

Ingresso como Responsável Técnico

Declaro para fins de ingresso como responsável técnico da empresa em questão:

Que a carga horária que desempenharei nas empresas pelas quais respondo é suficiente para a minha efetiva participação nas atividades, obras e serviços que estas realizam e os deslocamentos entre elas será feito de modo a não prejudicar os seus atendimentos.

Estou ciente que devo participar efetivamente das obras e serviços da empresa e de seus respectivos processos produtivos, e que assumo a responsabilidade perante o Crea-PR e o contratante pelos aspectos técnicos das atividades das pessoas jurídicas envolvendo o exercício das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea.

Estou ciente que a empresa poderá ser objeto de fiscalização a qualquer tempo pelo Crea-PR e que a não observância das leis, dos decretos e das normas do Sistema Confea/Crea, eventualmente poderá ensejar sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, além daquelas previstas no Código de Ética Profissional e na Resolução nº 1.090/2017 do Confea.

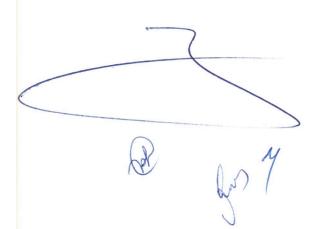
"Declaro que NÃO EXERÇO cargo ou função em órgão público"

Declaro que o(s) proprietário(s) ou diretor(es) da empresa estão cientes do conteúdo deste documento.

LUNARDELLI, 23 de março de 2021 ENGENHEIRO ELETRICISTA HUDSON ARIEL MEN PR-175164/D

Dispõe o art. 299 do Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940):

"Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou ele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direto, riar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão e 1 (um) a 5 (cinco) anos...".



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa REZENDE ASSISTENCIA TECNICA EIRELI com sede à R. Espirito Santo, 183, centro, Luanrdelli-Pr inscrita no C.N.P.J. n.º 33.813.237/0001-40, representada nesta ocasião por seu sócio Igor Jose Carvalho Rezende R.G. n.º 15.890.320-2 C.P.F. n.º 112.061.259-42 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) Sr.(a) Hudson Ariel Man brasileiro(a), R.G.n.º 9053428-9 C.P.F.n.º 055.354.919-17, com titulo Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA Cart.Crea- PR n.º175164/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (X) Responsável Técnico () Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por 1 Ano, a partir da sua assinatura:

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 1 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 1.100,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 60 dias

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São João do Ivái-Pr

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Lunardelli-Pr, 23 de Março de 2021

ASSINATURA DAS PARTES ENVOLVIDAS: PODERA SER APRESENTADO O RECONHECIMENTO DE FIRMA DAS ASSINATURAS EM CARTÓRIO OU PODE SER QUE REALIZADO PELO FUNCIONÁRIO DESDE DO POSSIBILITEM QUE **ORIGINAIS** APRESENTADOS DOCUMENTOS A CONFERÊNCIA DAS ASSINATURAS. OU AINDA SE AS PARTES ENVOLVIDAS ASSINAREM NA PRESENÇA DO ATENDENTE DO CREA-PR. FICA DISPENSADO O REGISTRO DO CONTRATO EM CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS









ontratado



MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO ESCREVENTE CPF 459.284.870-49





COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAI - PR

SERVIÇO DISTRITAL DE LUNARDELLI, COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAI - PR - PRAÇA COMENDADOR GEREMIA LUNARDELLI, 120, CENTRO, LUNARDELLI - PR. (43) 3478-1264 E-mail: odiloncjr@hotmail.com

Reconheço por semelhança: a firma de: Igor José Carvalho Rezende e Hudson Ariel Man, PROTOCOLO 585, Dou fé.

da verdade. Lunardelli, 05 de abril de 2021.

> MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO = ESCREVENTE JURAMENTADA =

O presente documento digita/foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 11:22:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS RESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.n https://azevedobastos.not.br







CNJ: 06.870-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAIBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELÍ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Nesse sentido, declaro que a CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/04/2021 13:07:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111540504219417585882-1 a 111540504219417585882-2

²**Legislações Vigentes**: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf749cc8ff66814aeb1c891caf56dc50f112d201329a56a8b3aaa1ba877dbe4c3ebf73536d199d3618cd7647e8a72949667f 36d6c644a9701979d7059161f3546

